



**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 125/2022**

Execução:



**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 125/2022**

O Prefeito do Município de Uruguaiana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes, pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, que observará o disposto na Lei Municipal nº 5.316/2021, que institui o Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino - QPME, o Decreto Municipal nº 240/94 e suas alterações, Lei 4.111/2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei 4.620/2016 e suas alterações, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, Lei Complementar nº 18/2018 e suas alterações, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, Lei nº 5.375/2022, que dispõe sobre a reserva de vagas étnico raciais, Lei nº 5.358/2022, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e Avisos publicados no decorrer do processo.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme relacionado no item 2.1 deste Edital, com formação escolar de nível escolar médio ou superior, conforme atribuições e condições de provimento dos cargos públicos apresentados no Anexo I deste Edital. O Concurso Público será realizado pelo Município de Uruguaiana e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura, Avisos e legislação municipal vigente.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo público, dar-se-á por três modos:
 - a) modo de acesso Universal;
 - b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) modo de acesso de Pessoa Preta ou Indígena.
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) e/ou de Pessoa Preta ou Indígena deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.4 As provas objetivas serão aplicadas no Município de Uruguaiana/RS.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e, de provas de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos públicos.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados homologados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital e deverão ser preenchidos sem rasuras:
 - a) Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
 - d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo Público;
 - e) Anexo V – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - f) Anexo VI – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso de Pessoa Preta ou Indígena.
- 1.10 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á através do painel de publicações da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Uruguaiana www.uruguaiana.rs.gov.br e pelo site oficial da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações de Editais/Avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no item anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031- 3170 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br .

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 **Quadro Demonstrativo de Cargos Públicos:**

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	TURNO DE PROVAS OBJETIVAS	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO CLASSE A GRAU I
01	Professor de Atendimento Educacional Especializado	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
02	Professor Coordenador Pedagógico	03 + C.R.	Tarde	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
03	Professor Orientador Pedagógico	03 + C.R.	Tarde	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
04	Professor de Língua Espanhola	02 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
05	Professor de Educação Física	10 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
06	Professor de Anos Iniciais	23 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Magistério / Superior	30h	R\$ 2.883,99 / R\$ 3.749,18
07	Professor de Educação Infantil	52 + C.R.	Tarde	Objetiva e Títulos	Magistério / Superior	20h	R\$ 1.922,66 / R\$ 2.499,45
08	Professor Anos Finais – Técnicas Agrícolas	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
09	Professor de Artes	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
10	Professor de Língua Inglesa	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
11	Professor Anos Finais – Língua Portuguesa	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
12	Professor Anos Finais – Ciências	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
13	Professor Anos Finais – Matemática	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
14	Professor Anos Finais – História	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
15	Professor Anos Finais – Geografia	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
16	Professor Anos Finais – Ensino Religioso	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
17	Professor de Libras	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45
18	Professor do Sistema de Braile	01 + C.R.	Manhã	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.499,45

2.2 As atribuições e condições de provimento dos cargos públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos públicos, item 2.1 deste Edital, quanto às vagas para o modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) e/ou de Pessoa Preta ou Indígena, para fins de cadastro de reserva, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, é permitido a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista do referido modo de acesso prevista neste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial de acordo com o item 1.10 deste Edital, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.uruguaiana.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos	05/05/22
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 17h do último dia previsto neste cronograma de execução)	05/05 a 02/06/22
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	05 a 10/05/22
Período para impugnação deste Edital de Abertura, enviados pelos canais de comunicação do item 1.12 deste Edital	05 a 10/05/22
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/05/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19, 20 e 23/05/22
Publicação das respostas às impugnações deste Edital de Abertura	20/05/22
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27/05/22
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	03/06/22
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	03/06/22
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	03/06/22
Último dia para entrega do Anexo VI – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso de Pessoa Preta ou Indígena	03/06/22
Último dia para a entrega do comprovante de participação como jurado em júri criminal	03/06/22
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e da função de jurado em júri criminal	15/06/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a lista preliminar de inscritos, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e da função de jurado em júri criminal	17, 20 e 21/06/22
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e da função de jurado em júri criminal	30/06/22
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	19/08/22
Data provável de aplicação das provas objetivas	28/08/22
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	29/08 a 08/09/22
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	29/08/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	30 e 31/08 e 01/09/22
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	30/08/22
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	13/09/22
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	13/09/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das provas objetivas	15/09/22
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	16, 19 e 21/09/22

Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais	23/09/22
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	26 a 28/09/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas de títulos	11/10/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas de títulos	13, 14 e 17/10/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas das provas de títulos	21/10/22
Publicação de Aviso com a Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	21/10/22
Publicação de Aviso de divulgação das listas homologadas de aprovados por cargo público e modo de acesso, com classificação e notas detalhadas	25/10/22
Publicação da Homologação do Resultado Final	25/10/22

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados de acordo com o item 1.10 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital, no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, observados os procedimentos e o período devido previstos neste Edital.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18horas, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo público pretendido, por turno de provas objetivas, e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência e/ou de Pessoa Preta ou Indígena.
- 4.2 O Município de Uruguaiana disponibiliza aos candidatos, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Brasil Lago, 2338, Bairro São João, 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no horário de atendimento ao público, das 08horas às 12horas e das 14horas às 18horas, computador com acesso à internet durante todo o período de execução deste concurso público, conforme o cronograma de execução contido no item 3.1 deste Edital.
- 4.3 As inscrições serão submetidas ao sistema da Fundação La Salle até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Cronograma de Execução, item 3.1 deste Edital.
- 4.4 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

- 4.5 Não será exigido do candidato, no ato da realização da inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo público pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei. Os documentos descritos no item 11.5 deste Edital deverão ser apresentados quando do chamamento e da convocação do candidato.

4.6 Do Valor, Da Isenção e do Pagamento da Taxa de Inscrição

- 4.6.1 Do valor das taxas de inscrições:
- cargos públicos de nível escolar médio/magistério – 30 URM (Unidade de Referência Municipal = R\$ 115,77);
 - cargos públicos de nível escolar superior – 30 URM (Unidade de Referência Municipal = R\$ 115,77).
- 4.6.2 Em conformidade com o Lei nº 5.358/2022, a pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional ou a pessoa doadora de medula óssea, ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante a apresentação de documentos e preenchimento de formulário específico, disponível como Anexo V deste Edital.
- 4.6.3 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato de baixa renda e os inscritos no CadÚnico:
- apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Único com Número de Inscrição Social – NIS e preencher, assinar e entregar o Anexo V - Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 4.6.4 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de medula óssea:
- apresentar declaração de cadastro, emitida pela entidade coletora de medula óssea, através de órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município e preencher, assinar e entregar o Anexo V - Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 4.6.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos comprobatórios do direito a concessão e preencher, assinar e entregar o Anexo V – Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, através do endereço eletrônico isencao@fundacaolasalle.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo estipulado no cronograma de execução deste Edital.

- 4.6.6 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.6.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2^a via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.6.9 Para fins de inscrição no cargo público de sua escolha, o candidato deverá registrar o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 4.6.10 O candidato poderá realizar inscrição em até dois cargos públicos deste Edital, desde que as provas objetivas sejam realizadas em turnos distintos, conforme descrito no subitem 2.1 deste Edital.
- 4.6.11 No período de inscrição o candidato poderá alterar os dados registrados no formulário eletrônico de inscrição, bem como a escolha do cargo público, até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.
- 4.6.12 A alteração da inscrição em cargo público pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior do turno de provas objetivas, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.6.13 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.6.14 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

4.7 Da Homologação e Regulamentação da Inscrição

- 4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos;
 - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.7.2 Não é permitida a troca de opção de cargo público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.7.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.7.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência e/ou de Pessoa Preta ou Indígena deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência e/ou de Pessoa Preta ou Indígena.
- 4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.7.9 Verificado que o candidato não utilizou o seu próprio número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento da inscrição, após o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, a qualquer tempo, sua inscrição no concurso público será cancelada, fato que impossibilita o candidato de realizar as provas ou, se verificado posteriormente à aplicação das provas, serão considerados nulos os resultados apurados, restando o candidato excluído do concurso público.
- 4.7.10 Não é atribuição da Fundação La Salle regulamentar ou determinar o modo operacional dos estabelecimentos que prestam serviços bancários, quanto ao horário limite de pagamento e compensação dos boletos bancários, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se dos procedimentos de cada modalidade de pagamento, seja presencial ou online.
- 4.7.11 A Fundação La Salle não se responsabiliza por fraudes em boletos bancários, ocasionados por vírus instalados no computador utilizado pelo candidato, que alteram os dados do boleto emitido. Como prevenção, cabe ao candidato verificar se os dados registrados no boleto bancário emitido correspondem ao devido, como o código do banco, o número do código de barras que aparece na região superior do documento deve ser o mesmo que aparece na parte inferior, CNPJ e nome do beneficiário, data de vencimento e valor.

- 4.7.12 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.13 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal, a segunda lista de Pessoa Com Deficiência – PCD e a terceira lista de Pessoa Preta ou Indígena.
- 4.7.14 Após a finalização da inscrição e da compensação do pagamento da taxa de inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.15 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado.

4.8 Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas

- 4.8.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar através do endereço eletrônico atendimentoespecial@fundacaolasalle.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.8.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.8.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.8.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.8.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.8.5 A solicitação de atendimento especial, se necessária, será submetida à avaliação da equipe médica da Fundação La Salle para deferimento.
- 4.8.6 Ficam assegurados às pessoas trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual às pessoas trans se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
- 4.8.7 A anotação do nome social da pessoa trans constará por escrito nos Editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas trans deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no item 6.2.9 deste Edital.
- 4.8.8 A pessoa trans deverá, ainda, preencher e enviar o formulário preenchido com o pedido de atendimento especial, conforme item 4.8.1 deste Edital.
- 4.8.9 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no item 4.8.6 deste Edital.
- 4.8.10 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.8.11 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.8.12 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem preliminar, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Uruguaiana. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados a formação de cadastro de reserva de candidatos.
- 5.1.2. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento pelo modo de acesso Universal, de Pessoa Com Deficiência e de Pessoa Preta ou Indígena.
- 5.2. Da Reserva de Vagas Para o Modo de Acesso de Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296/2004 e demais atualizações, da Lei Federal nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14 e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por laudo médico e preencher o Anexo II deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a realização das provas objetivas, sendo entregue tal documentação na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242 ou pelo endereço eletrônico atendimentoespecial@fundacaolasalle.org.br. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias retroativos à data da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação, concorrendo unicamente pela classificação do acesso Universal.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 5.2.8 Em conformidade com o disposto no art. 150 da Lei Orgânica de Uruguaiana, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação da perícia médica do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo público pleiteado, o que incluirá análise documental e entrevista, se for o caso. O comparecimento do candidato na perícia médica do Município na data e horário constantes da convocação é condição para seguir pleiteando vaga pelo modo de acesso de Pessoas Com Deficiência.
- 5.2.10 A avaliação da perícia médica do Município ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas, considerando a solicitação prévia, nos termos deste Edital.
- 5.2.11 Ao término do processo da perícia médica do Município, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo público pelo candidato.
- 5.2.12 Caso o candidato não compareça na data e horário constantes da convocação para a avaliação prevista no item 5.2.10, ou essa avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.10 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos públicos.
- 5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pelo modo de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.2.16 A deficiência apresentada pelo candidato não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais, observadas as referidas condições de acessibilidade.

5.3 Da Reserva de Vagas Para o Modo de Acesso de Pessoa Preta ou Indígena

- 5.3.1 Ficam reservados às pessoas que se autodeclararem pretos ou indígenas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos públicos no âmbito da administração pública municipal, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 5.375, de 02 de abril de 2022.
- 5.3.2 A fixação do número de vagas reservadas aos pretos ou indígenas e o respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no Edital de Abertura do Concurso Público e efetivar-se-á no processo de nomeação.
- 5.3.3 Para efeitos deste Concurso Público, considerar-se-á preto ou indígena aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou indígena.
- 5.3.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pelo modo de acesso, bem como preencher e entregar a autodeclaração de pretos ou indígenas, Anexo VI deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.5 A autodeclaração de pretos ou indígenas (Anexo VI deste Edital) deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.6 A observância do percentual de vagas reservadas ao modo de acesso de pessoa preta ou indígena dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á ao Cargo Público, desde que haja candidatos aprovados. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou indígenas aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5.3.7 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.
- 5.3.8 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos pretos e indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.
- 5.3.9 O candidato inscrito no modo de acesso Afro-brasileiro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos programáticos, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas seletiva, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pelo modo de acesso de pessoa preta ou indígena, além de figurarem na lista por acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal. A inobservância do disposto no item 5.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado a cota de Pessoa Negra neste Concurso Público.
- 5.3.11 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.3.12 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPPIR, será responsável pelo acompanhamento da política de cotas.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos públicos deste Edital:
- 08 (oito) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 08 (oito) questões de Conhecimentos Pedagógicos;
 - 08 (oito) questões de Língua Portuguesa;
 - 08 (oito) questões de Raciocínio Lógico;
 - 08 (oito) questões de Legislação.

6.2. Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 A data, o local e sala das provas objetivas serão divulgados no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer na data e local da prova objetiva com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação e ingresso na sala de provas.
- 6.2.3 O candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para realizar a prova objetiva e preencher a grade de resposta.

- 6.2.4 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 01(uma) hora.
- 6.2.5 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.6 O tempo de aplicação da prova objetiva será registrado em quadro informativo da sala, por um dos fiscais de sala, de modo que os candidatos possam acompanhar o tempo disponível para a realização da prova.
- 6.2.7 Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.8 Para fins de ingresso em sala de aplicação de provas o candidato deverá apresentar um documento de identificação em papel, com foto e em perfeito estado de conservação.
- 6.2.9 Serão considerados documentos de identificação, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.11 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.9 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.12 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasura, adulteração, inviolado e atualizado.
- 6.2.13 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.2.15 Serão aceitos registros de ocorrência online, contendo o número de protocolo e o código de autenticação eletrônica, observada a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias antecedentes à data de realização das provas. Somente serão aceitos registros de ocorrência online se o candidato entregar, no dia de prova, uma cópia impressa.
- 6.2.16 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.17 Todo candidato que realizou a identificação especial, de acordo com os itens 6.2.14 e 6.2.16 deste Edital, deverá comprovar sua identidade, através do envio por sedex, de cópia autenticada em cartório de um documento de identificação válido para este certame, para a Fundação La Salle, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 92.010-242, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.18 O candidato que deixar de comprovar a sua identificação, de acordo com o item 6.2.17 deste Edital, não terá considerado o resultado da prova, restando reprovado no certame.
- 6.2.19 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.20 Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.21 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.22 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.23 Não será permitido o uso de corretivos, borracha, lápis ou lapiseira.
- 6.2.24 Em caso de necessidade do uso de medicamento durante a aplicação da prova, o candidato deverá comunicar o fiscal de sala durante o horário de acesso à sala de provas, para a devida inspeção dos remédios, os quais permanecerão na mesa do fiscal. O uso do medicamento deverá ocorrer fora da sala de provas, na presença de um fiscal.
- 6.2.25 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapela ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.

- 6.2.26 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.27 Por decorrência dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, candidatos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça, serão direcionados a sala de Coordenação do Concurso, que procedera com a vistoria necessária à manutenção da segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata da sala de provas original do candidato.
- 6.2.28 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.29 O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.30 A coordenação do local de provas poderá realizar revista física no candidato, independente do uso de detector de metais, de acordo com a necessidade para casos suspeitos, por medida de segurança.
- 6.2.31 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.32 É de responsabilidade do candidato o preenchimento da grade de respostas que possibilite a leitura óptica. Eventuais rasuras ou falhas de preenchimento que impossibilitem a leitura óptica serão computadas como erro.
- 6.2.33 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, riscar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.34 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.35 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.36 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.37 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.38 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.39 Em sala de provas somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.
- 6.2.40 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.41 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.42 A Fundação La Salle divulgará a imagem da grade de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 30 (trinta) dias corridos da data de sua divulgação, para consulta individual ou download pelo candidato.
- 6.2.43 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.44 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer resarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.45 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.46 A Fundação La Salle não se responsabiliza em disponibilizar local para abrigar acompanhantes de candidatos, exceto os casos previstos neste Edital.
- 6.2.47 Constatado a qualquer tempo, durante a aplicação das provas, haver crianças, de acordo com o estabelecido no artigo 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desacompanhadas nos arredores dos locais de provas, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados do concurso público.
- 6.2.48 Será fornecido ao candidato, quando solicitado pelo mesmo, no final de cada turno de provas, na sala de Coordenação do Local de Provas, Atestado de Comparecimento para a realização das provas, em data e turno correspondente.

- 6.2.49 No caso do candidato não solicitar o Atestado de Comparecimento à prova, no dia de sua realização, poderá requerer por e-mail, através do endereço eletrônico - selecao@fundacaolasalle.org.br, cuja solicitação será atendida após a realização do procedimento de abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas e as listas de presença, conforme descrito no cronograma de execução deste Edital. Somente serão atendidos os pedidos realizados até 20 (vinte) dias após a realização da prova.
- 6.2.50 O processo de desidentificação de provas não será utilizado, considerando que a correção das grades de respostas ocorre por meio de processo eletrônico.
- 6.2.51 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.52 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - i) negar a entrega imediata ou continuar a preencher a grade de resposta da prova, após o término do tempo destinado a sua realização, considerando a determinação do fiscal;
 - j) for verificado que os dados pessoais de identificação se referem a terceiros, registrados por decorrência do ato de inscrição realizada, tais como RG, CPF ou nome;
 - k) for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.

6.3. Da Prova de Títulos – Formação Acadêmica

- 6.3.1. A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, considerando a apresentação e validação de apenas um título por categoria.
- 6.3.2. Somente serão aceitos títulos de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento profissional concluídos até a data de publicação deste Edital, conforme categorias relacionadas neste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público e que não seja o requisito de provimento do cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- 6.3.3. O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4. O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6. A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.3.8. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

- 6.3.9. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.10. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- 6.3.11. Para comprovação dos títulos da categoria aperfeiçoamento profissional, serão considerados os cursos com carga horário mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir da data de 01/01/2018, para fins de avaliação e pontuação.
- 6.3.12. Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.3.13. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.14. Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.15. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.16. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.17. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.18. A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.19. O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico dos dados, sem intervenção humana para fins de ajustes ou considerações manuais.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos públicos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	08	3,00	12,00	24,00
Conhecimentos Pedagógicos	Eliminatório e Classificatório	08	2,50	10,00	20,00
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	08	2,50	10,00	20,00
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	08	2,50	10,00	20,00
Legislação	Eliminatório e Classificatório	08	2,00	8,00	16,00

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota e classificação será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio a Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público, desde que não seja o requisito para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os todos os cargos públicos deste Edital de Abertura:

Categorias dos Títulos	Pontuação por Título
Curso de Aperfeiçoamento Profissional - (<i>acima de 40 horas</i>)	1,00 ponto
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	2,00 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	3,00 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,00 pontos

7.2.3 O candidato que seja detentor de formação múltipla poderá apresentar apenas um título por categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato possuir comprovação para tal.

7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos títulos inconclusos.

7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:

- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura;
- c) falta de assinatura no documento apresentado;
- d) Sem tradução quando realizado no exterior;
- e) Sem equivalência à área do cargo público pleiteado;
- f) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
- g) título sem validação dos órgãos competentes;
- h) carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica; (*Lato Sensu* 360h)
- i) não ser pós-graduação na modalidade Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- j) disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação/graduação para fins de aperfeiçoamento profissional;
- k) curso de aperfeiçoamento profissional realizado antes de 01/01/2018;
- l) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- m) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- n) ser requisito para ingresso no cargo público pleiteado;
- o) outros casos, conforme decisão motivada da banca examinadora da Fundação La Salle.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8 . DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Etapa das Provas

8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos públicos e, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos públicos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma das notas das provas objetivas e de títulos.

8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota na etapa de provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

8.1.3 Se houver empate na classificação por cargo público serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos públicos, conforme relacionado abaixo:

- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- f) em SEXTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- g) em SÉTIMO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440);
- h) em OITAVO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- i) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

- 8.1.4. O candidato que exerce ou exerceu a função de jurado em júri criminal, em qualquer momento, poderá apresentar cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário, no período específico contido no cronograma de execução deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS, de modo a ter preferência no critério de desempate final, consoante ao item anterior.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidato devidamente inscrito no concurso público, bem como tenha participado da etapa de provas para a qual realiza o recurso administrativo.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido de 03 (três) dias úteis, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo intempestivo.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo público, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo público em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsiderados para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, dentro dos prazos estipulados neste Edital. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 10.1 O Município de Uruguaiana reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal, PCD – Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Preta ou Indígena, por cargo público.
- 10.2 A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quando o cargo público prever cadastro de reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis durante a validade do concurso público.
- 10.3 Para o preenchimento de vagas no Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal publicar-se-á, em jornal de circulação diária no Município e no site da Prefeitura Municipal de Uruguaiana – www.uruguaiana.rs.gov.br, o chamamento dos aprovados no concurso público, especificando o(s) cargo(s) a ser(em) provido(s), a data, horário e local da reunião, observando a ordem de Classificação Final no Concurso Público.
- 10.3.1. A reunião de preenchimento de vaga deverá ocorrer, no mínimo, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de convocação e notificação através do email fornecido pelo candidato, se houver.

- 10.3.2. Na impossibilidade de aceitar a vaga, independente do motivo, o candidato assinará Termo de Desistência e será reclassificado, passando a ocupar posição após a última da Classificação Final do Concurso Público.
- 10.3.3. O candidato que não comparecer à reunião de preenchimento de vaga será reclassificado automaticamente, passando a ocupar posição após os desistentes referidos no subitem anterior.
- 10.3.4. Aceitando a vaga o candidato terá, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para atender as condições exigidas para a nomeação, sendo elas:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de Julho de 2015;
 - e) atender, se o candidato participar pelo modo de acesso de Pessoa Preta ou Indígena, às exigências da Lei Municipal nº 5.375/2022;
 - f) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - h) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público a que concorre, comprovada através de Perícia Médica do Município. Poderão ser exigidos exames, avaliações e laudos médicos complementares, que correrão por conta do candidato, concernentes a quaisquer especialidades médicas;
 - j) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo público a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou atestado de conclusão do curso expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de conclusão, conforme Anexo I;
 - k) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - l) declaração de observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - m) não ser aposentado por invalidez.
- 10.3.5. Para o ato de posse, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos, original e cópia:
- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - b) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - e) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - g) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - h) Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
 - i) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - j) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- 10.3.6. Verificadas as condições exigidas para o provimento do cargo, será expedido o ato de nomeação. O candidato que não atender as exigências constantes no item anterior será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.3.7. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste título será considerado desistente do referido concurso.
- 10.3.8. O Município de Uruguaiana não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação do Edital de Chamamento para Provimento de Vaga.
- 10.3.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado manter atualizado o seu endereço postal e eletrônico junto a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Uruguaiana, devendo requerer sua alteração, se for o caso, devidamente protocolada, assim como acompanhar as publicações referentes ao concurso público.
- 10.3.10. O Município de Uruguaiana não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço postal e eletrônico não atualizado e/ou incorreto.

10.3.11. Na ocasião da convocação para provimento do cargo, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação de vaga.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação ou ciência via postal, do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, sob pena de ser tornada sem efeito e, portanto, excluído automaticamente do concurso público.
- 11.2 A data do exercício na unidade escolar designada pela Secretaria Municipal de Educação inicia-se na mesma data da posse.
- 11.3 O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste título será automaticamente eliminado deste concurso público.
- 11.4 Ao iniciar o exercício no cargo público, o servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.5 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo público, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Uruguaiana.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.uruguaiana.rs.gov.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Uruguaiana, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Uruguaiana e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um concurso público, os seus dados (nome e número de inscrição), bem como os respectivos resultados de todas as etapas de provas serão publicados nos termos deste Edital.
- 12.6 As disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ficam consignadas neste Edital e demais Avisos, no que competir. A Fundação La Salle declara que o tratamento dos dados pessoais dos candidatos tem por objetivo a execução do certame de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude, atuando como operadora dos dados do Município de Uruguaiana, a quem os dados serão repassados para definir a finalidade de seu uso e tratamento.
- 12.7 De acordo com a necessidade, o Município de Uruguaiana poderá realizar Concurso Público para o cargo público na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Uruguaiana poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo público, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Uruguaiana.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA-RS, em 05 de maio de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/SUPERIOR

Cargo Público: Professor de Atendimento Educacional Especializado
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena em qualquer área do currículo e curso específico de formação na área do Atendimento Educacional Especializado, o qual poderá assumir diferentes formatos a critério da agência formadora, quer seja de capacitação, aperfeiçoamento ou extensão universitária, de no mínimo 180 horas, ou de Pós – Graduação na área de Educação Especial ou do Atendimento Educacional Especializado. A certificação deverá identificar claramente a(s) entidade (s) que ofereceu (eram) o(s) Curso(s), informando sobre o currículo desenvolvido e a carga horária cumprida, incluindo a data de Início e de término do(s) curso(s).
Atribuições: a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; c) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; d) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; e) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem; f) cumprir atribuições constantes na RESOLUÇÃO CNE/CEB N.º 04 de 2/10/2009.

Cargo Público: Professor Coordenador Pedagógico
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em Supervisão Escolar ou Licenciatura de Graduação Plena.
Atribuições: a) coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; b) elaborar o Plano de Ação da Coordenação Pedagógica, a partir da Proposta Pedagógica da Escola; c) assessorar e acompanhar as atividades para efetivação da Proposta Pedagógica quanto ao planejamento, docência e avaliação; d) acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, tendo em vista a continuidade, avaliando e reavaliando as ações pedagógicas; e) participar na tomada de decisões relativas à efetivação da Proposta Pedagógica e calendário escolar; f) coordenar reuniões pedagógicas; g) definir estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais; h) participar na elaboração, execução e avaliação de projetos; i) participar da definição de critérios para constituição das turmas e da organização do quadro de pessoal e da carga horária; j) participar de reuniões técnico-administrativas e pedagógicas na Escola e da Secretaria Municipal de Educação; k) integrar grupos de trabalho e comissões; l) participar no processo de integração família-escola-comunidade escolar e local.

Cargo Público: Professor Orientador Pedagógico
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em Orientação Educacional ou Licenciatura de Graduação Plena.
Atribuições: a) coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; b) elaborar o Plano de Ação da Orientação Pedagógica, a partir da proposta pedagógica da Escola; c) estimular as relações interpessoais para que o ambiente escolar se torne favorável ao sucesso do aluno; d) acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, tendo em vista à continuidade, avaliando e reavaliando as ações pedagógicas; e) participar na tomada de decisões relativas à efetivação da Proposta Pedagógica e calendário escolar; f) coordenar reuniões pedagógicas e os Conselhos de Classe; g) acompanhar as turmas criando espaços para realizar estudos e reflexões;

- h) realizar acompanhamentos e/ou testagem aos alunos com dificuldade de aprendizagem, encaminhando-o quando necessário, a outros profissionais;
- i) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- j) assessorar os professores, orientando-os e buscando possíveis soluções mediante dificuldades encontradas;
- k) participar da definição de critérios para constituição das turmas e da organização do quadro de pessoal e da carga horária;
- l) participar na elaboração, execução e avaliação de projetos;
- m) definir estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;
- n) sistematizar os estudos de recuperação de alunos em conjunto com a direção, professores e coordenador pedagógico;
- o) participar no processo de integração família-escola-comunidade escolar e local;
- p) acompanhar a freqüência dos alunos;
- q) encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de infreqüência e abandono, acompanhando o processo.

Cargo Público: Professor de Língua Espanhola

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena que habilite para a docência da Língua Espanhola, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor de Educação Física

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina Educação Física, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor de Anos Iniciais

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, admitida como formação mínima a de Nível Médio **na modalidade Normal, que habilite para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Cargo Público: Professor de Educação Infantil

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação para Educação Infantil, admitida como formação mínima a de Nível Médio **na modalidade Normal que habilite para Educação Infantil.**

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Cargo Público: Professor Anos Finais - Técnicas Agrícolas

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica para Técnicas Agrícolas, admitida como formação mínima a de Nível Médio de Técnicas Agrícolas, com formação pedagógica para os Anos Finais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena para a disciplina Ciências ou Biologia.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;

- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor de Artes

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Arte (Educação Artística), ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente, ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena que habilite para a docência na Educação Infantil ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor de Língua Inglesa

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Língua Inglesa, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor Anos Finais - Língua Portuguesa

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Língua Portuguesa, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Cargo Público: Professor Anos Finais - Ciências

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Biologia, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente, ou Graduação de Licenciatura Plena para a disciplina de Ciências, Ciências da Natureza ou equivalente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Cargo Público: Professor Anos Finais - Matemática

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Matemática, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBE e demais legislação vigente.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor Anos Finais - História

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de História, ou Formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente, ou licenciatura plena para disciplina de Geografia.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor Anos Finais - Geografia

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena para a disciplina de Geografia, ou formação superior em área correspondente com complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDBEN e demais legislação vigente, ou Licenciatura Plena para a disciplina de História.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor Anos Finais – Ensino Religioso

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena em Ensino Religioso ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena.

Atribuições:

- a) participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
- d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
- f) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
- i) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
- j) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- k) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
- l) desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar;
- m) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem

Cargo Público: Professor de Libras

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena que o habilite para o exercício da docência e formação específica para o ensino de Libras em curso de aperfeiçoamento ou Extensão, ou capacitação de no mínimo 300 (trezentas) horas, ou de especialização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas. A certificação deverá identificar claramente a(s) entidade(s) que ofereceu (eram) o(s) curso(s), informando sobre o currículo desenvolvido e a carga horária cumprida, incluindo a data de início e de término do(s) curso(s).

Atribuições:

- a) participar da colaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- c) organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- d) programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- e) produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- f) estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola;
- g) dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do aluno;
- h) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- j) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Cargo Público: Professor do Sistema de Braile

Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena que o habilite para o exercício da docência e formação específica para o ensino de Braile em curso de aperfeiçoamento ou extensão, ou capacitação de no mínimo 300 (trezentas) horas ou de especialização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

A certificação deverá identificar claramente a(s) entidade(s) que ofereceu (eram) o(s) curso(s), informando sobre o currículo desenvolvido e a carga horária cumprida, incluindo a data de início e de término do(s) curso(s).

Atribuições:

- a) participar da colaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- b) elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- c) organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- d) programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de

- acessibilidade;
- e) produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
 - f) estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola;
 - g) dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do aluno;
 - h) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
 - i) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
 - j) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Anexo II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 125/2022 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota para Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas seletivas.

Nº da inscrição:_____ Cargo público:_____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que apresenta: _____.

Código correspondente da (CID):_____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:_____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, e da Lei federal nº 13146, de 06 de Julho de 2015, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de seu enquadramento por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (leitor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações:_____.
() Prova em braile
() Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo).

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – FORMULÁRIO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato	
Cargo público pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo o título apresentado

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional (<i>acima de 40horas</i>)	Sim	Não	Descrição
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Descrição
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analizado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/MAGISTÉRIO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Emprego e flexão das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais: reconhecimento, reescrita e conversão. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2012.
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª edição.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/MAGISTÉRIO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública; Da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estatuto de Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Uruguaiana. Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Uruguaiana. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana. **Plano Municipal de Educação**.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente.
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. Lei Orgânica Municipal e Emendas.
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
_____. Lei complementar municipal nº 18/2018 e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana.
_____. Lei 4.111/2012 e suas alterações. Plano de carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana.
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. Lei 4.620/2016 e suas alterações. **Aprova o Plano Municipal de Educação – PME** e dá outras providências.

CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/MAGISTÉRIO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Base Nacional Comum Curricular. ~~Plano Nacional de Educação~~. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação. ~~Plano Municipal de Educação de Uruguaiana/RS~~. Projeto Político Pedagógico. Inclusão Escolar. ~~Tecnologias Digitais na educação. Avaliação. Educação Transformadora.~~

Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2015.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BRASIL. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Ministério da Educação. Brasília: 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- _____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/filee>
- _____. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar– O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.
- MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- _____. Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

**CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/MAGISTÉRIO E SUPERIOR**

Conteúdos Programáticos:

Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades de medida). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão aritmética e geométrica. Análise Combinatória e probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

- DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Projeto Teláris Matemática –6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2019.
- GIOVANNI JR., J.R. (2018). A conquista da Matemática. 1ª edição. Ed.3 de dez. de 2020.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. 2ª edição. São Paulo: Saraiva didáticos, 2019.
- IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 8ª edição. São Paulo: Atual, 2019.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Conteúdos Programáticos:

Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atividades Adaptadas. Currículo adaptado. Sala de Recursos Multifuncional. Atendimento Educacional Especializado. Deficiências sensoriais, TEA, Altas

Habilidades/superdotação. Tecnologia Assistiva. Comunicação Complementar e Alternativa. Braille e Libras. Fundamentos Biológicos e Psicológicos das Deficiências. Inovações Tecnológicas na Educação Inclusiva.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 2006.
- _____. Saberes e práticas da inclusão. Brasília, 2006.
- _____. AEE: Pessoa com surdez. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_da.pdf
- _____. AEE: Deficiência Física. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_df.pdf
- _____. AEE: Deficiência mental. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_dm.pdf
- _____. Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/politica.pdf>
- DOLLE, Jean-Marie; BELLANO, Denis. Essas crianças que não aprendem: diagnósticos e terapias cognitivas. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- FACION, J. R Transtornos do desenvolvimento e do comportamento. Curitiba: Ibpex, 2007.
- FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. Curitiba: IBPEX, 2012.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob (Org.). Caminhos pedagógicos da educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- ISRAEL, Vera. Deficiência Físico-motora: interface entre educação especial e o repertório funcional. Curitiba: IBPEX, 2010.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2004.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira dos. Atendimento educacional especializado: políticas públicas e gestão nos municípios. São Paulo: Moderna, 2010.
- MINETTO, M. de F. Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo Este Desafio. Curitiba: Ibpex, 2009.
- PAN, Miriam. O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: IBPEX, 2008.
- SABATELLA, M. L. P. Talento e superdotação: problema ou solução? Curitiba: Ibpex, 2005.
- STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mourão (Org.). Educação especial: em direção à educação inclusiva. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2004.
- ZILLIOTTO, G. S. Fundamentos Psicológicos e Biológicos das Necessidades Especiais. Curitiba: Ibpex, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Conteúdos Programáticos:

Organização do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Evasão escolar. Teorias educacionais e concepções pedagógicas. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Articulação escola, família, comunidade, órgãos públicos e órgãos sociais. Projeto Político-Pedagógico. Currículo e planejamento da ação educativa. Currículo e políticas educacionais. Gestão estratégica nas escolas. Planejamento estratégico. Coordenação, supervisão, orientação e administração escolar.

Bibliografia Sugerida:

- ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
- BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. (Educação e cultura).
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaber, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).

- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MENEGAT, Jardelino. Gestão estratégica nas escolas: planejamento estratégico. Riga [Letônia]: Novas Edições Acadêmicas, 2015.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 255 p. (Coleção docência em formação. Educação infantil).
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012.
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.
- SZYMANSKI, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdad Editora, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. 3. ed. São Paulo: Libertad, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conteúdos Programáticos:

Theorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Orientação educacional. Legislação da Educação. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão Escolar. Projeto Político-Pedagógico. Educação e sociedade. Saúde e desenvolvimento da criança. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Gestão de conflitos. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Avaliação da aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, C. M.; SOARES, K. C. D. Pedagogo Escolar – as funções supervisora e orientadora. Curitiba: Ibpex, 2012, 1ª ed.
- ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
- BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- _____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
- BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010. 231 p.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob (Org.). Caminhos pedagógicos da educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaber, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
- LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática; 6ª edição, São Paulo: Heccus Editora,

2013.

- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- LÜCK, Heloísa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 140 p.
- SZYMANSKI, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdad Editora, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010.
- Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010. 230 p. (Coleção cadernos pedagógicos do Libertad ; 6)
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 151 p. (Cadernos de educação básica; 5).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA

Conteúdos Programáticos:

Análise e interpretação textual: compreensão global do texto, ideias principais e secundárias, coesão e coerência, inferências. Vocabulário: significados de palavras e de expressões no texto, expressões idiomáticas e falsos cognatos. Aspectos linguísticos: principais elementos e relações da estrutura linguística do espanhol (ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, fonética e fonologia); ortografia: alfabeto; fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros consonantais e vocálicos, dígrafos, relações entre fones, fonemas e letras; acentuação gráfica; morfologia: gênero, número, flexão verbal e processos derivacionais; sintaxe: classes de palavras, funções sintáticas e construções sintáticas fundamentais. A língua espanhola como sistema e instrumento de comunicação: a unidade e a diversidade da língua espanhola. Noções de competência comunicativa. Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Espanhola.

Bibliografia Sugerida:

- BON, F. M. Criterios para el análisis de la lengua desde la perspectiva de la comunicación en Llengua espanyola III. Barcelona: Universitat Oberta de Catalunya, 1997.
- CASSANY, D. Expresión escrita en L2/ ELE. Madrid: Arco Libros, 2005.
- DI TULLIO, Á.; MALCUORI, M. Gramática del español para maestros y profesores del Uruguay. Montevideo: ANEP, 2012.
- DI TULLIO, Á. Manual de gramática del español. 2. ed. Buenos Aires: EDICIAL, 1997.
- LLORACH, E. A. Gramática de la lengua española. Madrid: Real Academia Española, 1999. (Colección Nebrija y Bello).
- ORTEGA OLIVARES, J. Gramática, pragmática y enseñanza de la lengua. In: CONGRESO
- PORTOLÉS, J. Los marcadores del discurso. Barcelona: Ariel, 2001.
- MIQUEL, L.; SANS, N. (Coord.). Didáctica del español como lengua extranjera. Madrid: Fundación Actilibre, 1993. v. 1.
- NACIONAL DE ASELE. 1., 1990, Granada, Actas... Granada: Universidad de Granada, 1990.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Nueva gramática de la lengua española: manual. Madrid: Espasa, 2010.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA Nueva gramática básica de la lengua española. [S.I.]: Espasa Libros, 2011.
- SEDYCIAS, J. (Org.). O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.

- SÁNCHEZ, A.L.S; LÓPEZ, R. N. Tematización y actancialidad en los refranes españoles. *Paremia*, v. 6, 1997.
- SANCHÉZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. Gramática Básica del Espanhol – Norma y uso. Madrid : SGEL, 1996.
- SECO, Manuel. Gramática esencial del español. Madrid : Espasa Calpe, 1994.
- TORREGO, L. G. Gramática didáctica del español. Porto Alegre: Sm, 2007.
- WIDDOWSON, H. G. Conocimiento de la lengua y habilidad para usarla In: LLOBERA, M. (Ed.). Competencia comunicativa. Madrid: Edelsa, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Brinquedos e brincadeiras. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica em Educação Física. Psicologia do esporte. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Educação Física.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).
- BARBOSA, Claudio Luís de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Ética nas Profissões).
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Educação Física. Disponível em: <http://base nacional comum.mec.gov.br/a-base>
- BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).
- CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15.ed.
- DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papirus, 2016.
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Silvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/paredes de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto. Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do

~~conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee.~~ 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.

GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação míto e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.

MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).

MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schausteck; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).

MATTHIESSEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/paredo de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.

MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).

MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.

RIBEIRO, Silvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo e Movimento).

RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.

ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).

RUFINO, Luiz Gustavo Benatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.

SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

SCALON, Roberto Mário (Org.). A psicologia do esporte e a criança [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).

SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).

SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hoteis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento Infantil. Teorias educacionais e concepção pedagógica. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Acolhimento e adaptação escolar. Alfabetização e letramento. Avaliação escolar. A construção do número e numeramento. Atividades lúdicas e pedagógicas para as séries iniciais do ensino fundamental. Currículo escolar. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Gestão escolar. Relação escola, família e comunidade. Inclusão: Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Bibliografia Sugerida:

BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

DÍAZ MEZA, Cristhian James; SARMENTO, Dirléia Fanfa (Org.). Currículo e práticas pedagógicas: vozes e olhares numa perspectiva crítica. Canoas, RS: Ed. Unilasalle, 2012.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MINETTO, M de F. Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo este Desafio. Curitiba: Ibpex, 2009.

PAN, Miriam. O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: Ibpex, 2008.

RAMOS, Rossana. Inclusão na prática: estratégias eficazes para educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

SOARES, Magda. Alfabetização: A questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TEBEROSKY, Ana; TOLCHINSKY LANDSMANN, Liliana (org.). Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. 3. ed. São Paulo: Libertad, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Indisciplina e disciplina escolar: fundamentos para ao trabalho docente. São Paulo: Cortez, 2009.

WERLE, Flávia Obino Corrêa (org.). Avaliação em larga escala: foco na escola. São Leopoldo: Oiko; Brasília: Liber Livro, 2010.

ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. (org.). Alfabeletrar: fundamentos e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento infantil: aspectos comportamentais, físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Aprendizagem na infância. Dificuldades de aprendizagem. Profissional da Educação Infantil. Acolhimento e adaptação escolar. Educar e cuidar. Planejamento da ação educativa. Currículo na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Rotina e organização dos tempos e dos espaços na escola infantil. Brincar na escola infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva. Tecnologia Assistiva. Jornada escolar. Relação escola, família e comunidade. Projeto Político Pedagógico. Segurança no ambiente escolar. Teorias educacionais e concepções pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais pra a Educação Infantil.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Maria Carmen S. BARBOSA, Maria Carmen. S. Tempo e cotidiano – tempos para viver a infância. Leitura: teoria & prática, Campinas, v. 31, n. 61, 2013.

BRASIL. Saúde da Pessoa com Deficiência: diretrizes, políticas e ações. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-com-deficiencia>

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Brinquedos e brincadeiras de Creche. Ministério da Educação: Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_bringuedo_e_bringadeiras_completa.pdf

CEPPI, Giulio; ZINI, Michele (orgs.). Crianças, espaços, relações: como projetar ambientes para Educação Infantil. Porto Alegre: Penso, 2013.

Enciclopédia sobre o desenvolvimento na primeira infância. Disponível em: <http://www.encyclopedia-crianca.com/>

FOCHI, Paulo. Planejar para tornar visível a intenção educativa. Pátio – Educação Infantil, ano XIII, n. 45, out./dez. 2015.

FORTUNA, T. R. Sala de aula é lugar de brincar? In: XAVIER, M. L. M. e DALLA ZEN, M. I. H. (org.) Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2000. (Cadernos de Educação Básica, 6) p. 147-164. Disponível em: https://brincarbrincando.pbworks.com/f/texto_sala_de_aula.pdf

FRIEDMANN, Adriana. A importância do brincar na Educação Infantil. São Paulo: PUCSP, 2007.

GUIMARÃES, Célia Maria; CARDONA, Maria João; OLIVEIRA, Daniele Ramos de (orgs.). Fundamentos e práticas na avaliação da Educação Infantil. Porto Alegre: Mediação, 2015.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 18. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HORN, Maria da Graça S. Sabores, cores, sons e aromas: a organização dos espaços na FORTUNATI, Aldo. A educação infantil como projeto da comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HORN, Maria da Graça S; FOCHI, Paulo Sérgio. A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf_otp_educacao_infantil.pdf

MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar: diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015. Disponível em: http://territoriobrincar.com.br/wp-content/uploads/2014/02/Territ%C3%B3rio_do_Brincar_-Di%C3%A1logo_com_Escolas-Livro.pdf

PIRES, Adriane Regina Scaranti. MORENO, Gilmara Lupion. Rotina e escola infantil: organizando o cotidiano de crianças de 0 a 5 anos. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/15902_9267.pdf

SALLES, Fátima; FARIA, Vitória. Currículo na Educação Infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica. 2. ed. São Paulo: Ática, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Conteúdos Programáticos:

Fitopatologia. Plantas daninhas. Entomologia. Manejo de cultivos. Topografia e georefenciamento, mecanização agrícola. Irrigação e drenagem. Infraestrutura de lavouras. Manejo de solos. Fertilidade e nutrição de plantas. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no rio grande do sul e sua distribuição. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Sistema estadual de recursos hídricos (Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994.). Criações rurais. Instalações agropecuárias. Manejo de pastegens, produções rurais e sistemas de cultivo protegido, intalações e resoluções sobre agroindustrias; código florestal.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNIASSI, U. R.; BOLLER, W. Tecnologia de Aplicação para culturas anuais. Editora Aldeia Norte. 2ª edição. 2019.
- BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paula: Manole, 2010.
- BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de fitopatologia. Agrolivros, 2009.
- BERTOL, I. B.; MARIA, I. C.; SOUZA, L. S. Manejo e conservação do solo e da água. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS). 1ª edição. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. PORTARIA Nº 326, DE 30 DE JULHO DE 1997. Boas práticas agropecuárias - bovinos de corte / Editor técnico Ezequiel Rodrigues do Valle. -- 1. ed. 2. impr. -- Campo Grande, MS : Embrapa Gado de Corte, 2007. 86 p.; 27,5 cm.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.
- FAO e IDF. 2013. Guia de boas práticas na pecuária de leite. Produção e Saúde Animal Diretrizes. 8. Roma.
- Instrução Normativa MAPA Nº 16 DE 23/06/2015
- MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas, 2008.
- MOLIN, J. P; AMARAL, L. R. A; COLAÇO, A. F. Agricultura de Precisão. Editora oficina de textos. 1ª edição. 2015.
- PEREIRA, M. F. Construções rurais. Editora Nobel. 1ª edição. 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. PORTARIA Nº 326, DE 30 DE JULHO DE 1997.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/ambiente/legislacao/id628.htm>
- SANTI, A. L.; SEBEM, E.; GIOTTO, E.; AMADO, T. J. C. Agricultura de Precisão no Rio Grande do Sul. Editora Cespol. 1ª edição. 2016.
- SILVA, L. S.; GATIBONI, L. C.; ANGHINONI, L. C.; SOUSA, R. O. Manual de calagem e adubação para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo – Núcleo Regional Sul. 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Cultura. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética. Ensino da Música. Música e Educação. Base Nacional Comum Curricular para ensino de Artes.

Bibliografia Sugerida:

- ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BARBOSA, Ana Mae (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- BOAL, Augusto. O teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Artes. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- GOMES, Paulo. Artes Plásticas no Rio Grande do Sul: uma panorâmica. Porto Alegre: Lathu Sensu, 2007.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura Visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médica Sul, 2000.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1991.
_____. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PROENÇA, Graça. Descobrindo a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SCHAFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- STANISLAVSKI, C. A construção do personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Reading Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change. Base Nacional Comum Curricular para Língua Inglesa.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Língua Inglesa. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil.
- SWAN, M.; WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.

YULE, G. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões. Base Nacional Comum Curricular para Língua Portuguesa.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Língua Portuguesa. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo:Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Biologia Celular. Tipos Celulares. Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmáticas. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbia. Cromossomos, Genes e Divisões Celulares: Mitose, Meiose. Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucleicos. Vírus e principais viroses. Bactérias e Fungos: Características Gerais. Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal. Filos animais. Estruturas dos Ecossistemas. Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos. Histologia Humana: tecidos animais e suas relações. Genética: principais conceitos. Mono e diibridismo. Herança ligada ao sexo. Evolução: principais teorias evolutivas. Mecanismos e evidências da evolução biológica. Origem das espécies.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e

óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. **Física:** Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retílineo uniforme; Movimento retílineo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras. Base Nacional Comum Curricular para Ciências.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Ciências. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAMPBELL, Neil. et al. Biologia. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFTHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2^a Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4^a edição, ed moderna, São Paulo, 2006.
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERET, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5^a ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Cecília Helena Vechiatto dos et I. Biologia. Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- Superintendência da Educação. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/biologia.pdf
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2^aed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12^a.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMÁTICA**

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. ~~Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas.~~ Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro grau (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por

feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. ~~Polinômios: grau e propriedades, operações, simplificações e teorema do Resto, teorema fundamental da álgebra, teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e teorema da decomposição de polinômios.~~ Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Base Nacional Comum Curricular para Matemática.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área De Matemática. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática.Campinas – SP: Papirus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. Projeto Múltiplo: Matemática. Ensino Médio.São Paulo: Ática, 2014.
- DDANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Projeto Teláris Matemática –6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2019.
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
- LIMA, Elon Lajes et al. A matemática do Ensino Médio (3 volumes). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- LONGEN, A. Matemática: padrões e relações. Ensino Médio. 2. Ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. Matemática em Atividade – São Paulo: Scipione, 2002.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio.São Paulo: Saraiva, 2003.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2014.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA**

Conteúdos Programáticos:

Conceito de Pré-História, períodos e modos de vida. Política, economia, sociedade e cultura na antiguidade oriental e ocidental. As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média. Os reinos “bárbaros”. A sociedade feudal. Formação e consolidação dos Estados-nações. Os “Renascimentos” e a expansão marítima européia. O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a Revolução Industrial. Sociedade e cultura na contemporaneidade. Expansão imperialista. I e II Guerras Mundiais: contexto e aspectos dos conflitos. O mundo durante e depois da Guerra Fria. As crises no oriente médio. Os reinos africanos anteriores a chegada dos europeus. A América pré-colombiana, os processos de colonização e independência na América, África e Ásia. Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil colonial, imperial e republicano. A história, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias. Base Nacional Comum Curricular para História.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de História. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

CARDOSO, Ciro Flamaron; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

EYLER, Flávia Maria Schlee. História antiga Grécia e Roma: A formação do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.

FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 14 ed. São Paulo: Edusp, 2013.

FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. 9. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2013.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed. Campinas: Papirus, 2012.

FONTOURA, Antônio. Teoria da História. Curitiba: InterSaberes, 2016.

KAMITA, João Masao. História moderna: Os momentos fundadores da cultura ocidental. Petrópolis: Vozes, 2018.

LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillip (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.

LIVERANI, Mario. Antigo Oriente: História, Sociedade e Economia. São Paulo: Edusp, 2016.

MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2014.

MORAES, Luís Edmundo. História Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2017.

Os Pensadores [coleção]. São Paulo: Editora Abril S.A. Cultural, sd.

PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.

PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

RINKE, Stefan. História da América Latina: Das culturas pré-colombianas até o presente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Base Nacional Comum Curricular para Geografia.

Bibliografia Sugerida:

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área de Geografia. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.

CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.

CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.

COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.

DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2014 – 4ª edição.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

HAESBAERT, Rogério; KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.

MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
- REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
- ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996. SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3^a edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2^a edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1^a edição.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO

Conteúdos Programáticos:

A pessoa humana e a dimensão espiritual. Fenômeno religioso. Natureza do ensino religioso. O exercício do ensino religioso num estado laico, questões legais. Abordagem do ensino religioso. Antropologia e Cosmovisões. Categorias filosóficas-teológicas da Antropologia (consciência, razão, corpo e alma). Conhecimento de Deus nas religiões. História da Teologia e das Religiões. As diversas compreensões teológicas no século XX. As diversas tradições religiosas no Ocidente e no Oriente. As religiões abraamicas e a formação do Ocidente. A religiosidade popular e o sincretismo religioso no Brasil. A leitura hermenêutica e exegética dos textos sagrados. A relação entre fé e razão. O ateísmo e o agnosticismo. As raízes do ateísmo antropológico em Feuerbach. Ecumenismo e diálogo inter-religioso. Tolerância e intolerância religiosa. A escatologia nas diversas compreensões religiosas. A dignidade e os direitos humanos. Projeto de vida. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. Base Nacional Comum Curricular para área do Ensino Religioso.

Bibliografia Sugerida:

- BRANDENBURG, Laude Erandi. A interação pedagógica no Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Área do Ensino Religioso. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. O Ensino Religioso nas Constituições do Brasil, nas legislações de ensino, nas orientações da Igreja. Estudo da CNBB 49. São Paulo: Paulinas, 1987.
- GONÇALVES FILHO, Tarcizo. Ensino religioso e formação do ser político: uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GRUEN, Wolfgang. O ensino religioso na escola. Petrópolis: Vozes, 1995.
- JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, R. Ensino Religioso no Brasil. 2.ed. Curitiba: Champagnat, 2011.
- LIBÂNIO, João Batista. Qual o futuro do cristianismo? 1ed. São Paulo: Paullus, 2006.
- PASSOS, João Décio. Ensino Religioso. Construção de uma proposta. Paulinas, 2007.
- PIAZZA, Waldomiro O. Religiões da humanidade. 2. ed. ampl. São Paulo: Loyola, 1991.
- RABUSKE, Edvino. Antropologia filosófica; 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- RUEDELL, Pedro. Trajetória do Ensino Religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul. Legislação e Prática. Porto Alegre: Sulina, 2002.
- SANDRINI, Marcos. Religiosidade e educação no contexto da pós-modernidade. Petrópolis: Vozes, 2009.
- SAMUEL, Albert. As religiões hoje. São Paulo: Paulus, 1997.
- Silva, Clemílio Anacleto da; Ribeiro, Mario Bueno. Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Sulina, 2007.
- VELOSO, Eurico dos Santos. Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso. Petrópolis: Vozes, 2001.
- XAVIER, Mateus Geraldo. Contribuição do ensino religioso no acesso à fé: uma leitura teológico-pastoral. São Paulo: Loyola, 2006.
- ZILLES, Urbano. Antropologia teológica. 1ed. São Paulo: Paullus, 2011.
- ZILLES, Urbano. Pessoa e dignidade humana. Curitiba: CRV, 2012.
- ZILLES, Urbano. História da Teologia cristã. Porto Alegre: Letra e Vida, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSORES DE LIBRAS

Conteúdos Programáticos:

História da educação de surdos. Políticas linguísticas para surdos no Brasil. Ensino de libras como primeira língua. Ensino de libras como segunda língua. Educação bilíngue para surdos. Língua brasileira de sinais - morfologia e sintaxe, semântica e pragmática. Letramento visual e surdez: desafios da didática na educação de surdos. Fundamentos na educação de surdos. Educação inclusiva/educação de surdos/Linguística das Línguas de Sinais: Libras Cultura e Identidade Surda. Deficiência auditiva e surdez: conceitos. Identidade surda e bilinguismo. Vocabulário.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2005.
- _____. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, 2002.
- _____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- CAMPELLO, Ana Regina e Souza; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Propostas para a elaboração de uma Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos. Rio de Janeiro: FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, 2012.
- FELIPE, T. A. Libras em contexto: curso básico. Manual do professor/instrutor. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
- FERNANDEZ, Eulália (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: edição, 2005.
- FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de Língua de Sinais. [reimpr.]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
- GESSER, Andrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
- GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- _____. Metodologia de ensino em Libras como L2. Universidade Federal de Santa Catarina, Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Florianópolis: 2010.
- _____. Um olho no professor surdo e outro na caneta: ouvintes aprendendo a Língua Brasileira de Sinais. Tese de doutorado inédita, Campinas: Unicamp, 2006.
- KARNOOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
- LODI, Ana Cláudia; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de; TESKE, Ottmar (Orgs.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- LOPES, Maura Corcini. Surdez e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- QUADROS, Ronice Muller de; KANOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Artes Médicas. Porto Alegre. 2008.
- STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
- SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2015.
- _____. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
- _____. A invenção da surdez II. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DO SISTEMA DE BRAILE

Conteúdos Programáticos:

Histórico da Educação Especial no Brasil com ênfase na educação de alunos com deficiência visual. Deficiência visual: cegueira e baixa visão. Acessibilidade. Tecnologia assistiva. Desenho Universal. O sistema Braille: sua história, aspectos metodológicos e recursos utilizados no ensino da Leitura e escrita; identificação dos pontos, sinais simples e compostos e as múltiplas aplicações na escola e no cotidiano. Orientação e mobilidade. Plano de desenvolvimento individual. Política de educação especial. Adaptações Curriculares e Pedagógicas.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em:
_____. ABNT NBR 9050:2015; de 11 de setembro de 2015. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em
_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004; Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
_____. Decreto nº 10.502; de 30 de setembro de 2020; Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.
_____. Ministério Públíco Federal (MPF); O acesso de pessoas com deficiência às classes e escolas comuns da rede regular de ensino. Brasil; 2003.
_____. Ministério da Educação (MEC); Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille. Brasília, 2006.
_____. Ministério da Educação (MEC); Grafia Braille para Língua Portuguesa; Brasília, 2006.
FRANCO, J. R. & DIAS, T. R. da S. A pessoa cega no processo histórico: um breve percurso. Revista Benjamin Constant, Rio de Janeiro, ano 11, nº 30, 2005.
GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC; 2008.
GRIFING, H. C. e GERBER, P. J. Desenvolvimento tático e suas implicações na educação de crianças cegas. Revista Benjamin Constant; Rio de Janeiro, 5 ed., dez 1996.
MANZINI, Eduardo José, et al. Formatação ilustrativa e descritiva de estratégias e recursos pedagógicos para o ensino de alunos cegos e com baixa visão em ambientes inclusivos; Revista Educação Especial; Santa Maria; v. 28, n. 51, p. 13-26, jan./abr. 2015.
MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.
OCHAITA, Esperanza. Percepção, ação e conhecimentos em crianças cegas. In: COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar.; Porto Alegre; Artes Médicas; 1995.
PROFETA, M. da S. A inclusão do aluno com deficiência visual no ensino regular. In: MASINI, E. F. S. (Org.). A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores; São Paulo; Votor; 2007.
TORRES, I.; CORN, A; Quando houver criança com deficiente da visão em sala de aula: sugestões para professores. Revista Benjamin Constant; Rio de Janeiro; v. 9, 1998.

Anexo V – Formulário de Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Nº do NIS	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 125/2022 do Município de Uruguaiana, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2022, declaro minha condição de pessoa inscrita no CadÚnico ou doadora de medula óssea.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa inscrita no CadÚnico;
- b) pessoa doadora de medula óssea.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada nos itens 4.6.3 ou 4.6.4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, ____, _____ de 20 _____.

Assinatura: _____

Anexo VI – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso de Pessoa Preta ou Indígena

AUTODECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____
inscrito no CPF sob o nº _____, e inscrito no Cargo Público de _____, declaro, para fins de inscrição e participação no Concurso Público do Município de Uruguaiana/RS, que me autodeclaro preto ou indígena, em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 5.375, de 19 de abril de 2022, e neste Edital, optando pela participação na reserva de vaga no modo de acesso de Pessoa Preta ou Indígena.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa preta;
- b) pessoa indígena.

_____, ____, _____ de 20____.

Assinatura: _____